



ESTADO DA PARAÍBA  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LUCENA

**PORTARIA IPML nº 023/2022**

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Lucena, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1049/2021 e tendo em vista o que consta o Processo nº 008/2022

**RESOLVE** com base no artigo 40º, § 1º, Inciso III, alínea b da CF 88, c/c o art. 1º da Lei Federal 10.887/04 conceder APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO a **MARIA DE LOURDES FERRAZ DE BRITO**, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 2566, lotada na Secretaria de Saúde do Município.

Lucena, 03 de outubro de 2022

**THAÍS EMÍLIA DINIZ MENDES DE ARAÚJO COSTA**  
Diretora Presidente do IPML